



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 01.612.847/0001-90, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.2. Base legal:

a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II

2) OBJETO

VISA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AFERIÇÃO, ENSAIO/SELAGEM DE TACÓGRAFO DOS VEÍCULOS ESCOLARES, PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 2.279,46 (Dois mil duzentos e setenta e nove reais com quarenta e seis centavos).

Item	Descrição/especificação	Unid	Qdade	Valor unit.	Valor Total Item
1	AFERIÇÃO DE TACÓGROFO	UN	6	123,92	743,52
2	TARIFA DE ENSAIO	UN	6	172,50	1.035,00
3	TARIFA DE SELAGEM	UN	6	83,49	500,94
				TOTAL	2.279,46

4) JUSTIFICATIVO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Menor valor encontrado na pesquisa de preços.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
54	1500	2012 - Manutenção do Transporte Escolar	33903926 - Serviços De Transporte Escolar

6) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- Regularidade com a Fazenda Federal;
- Regularidade com a Fazenda Estadual Santa Catarina;
- Regularidade com a Fazenda Municipal de Maravilha;
- Regularidade com o FGTS;
- Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- Contrato Social ;
- CNPJ



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

i) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7)JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

A Secretaria escolheu a empresa que ofertou o menor valor e atendia sua demanda. ACESSORIOS E TACÓGRAFOS MARAVILHA LTDA, CNPJ: 48.881.146/0001-10, Rod. BR282 s/n KM606.5, bairro Industrial, Maravilha - SC

8)DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maravilha/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santa Terezinha do Progresso, 26 de março de 2025.

ELISEU ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL